



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ – CMAS

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**01/02/2022**), às 10h:00min (dez horas) na Casa dos Conselhos, no município de Mongaguá/SP; realizou-se a **1ª** (primeira) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que nos termos de suas atribuições legais, devidamente representado por seu presidente Sr. Felipe dos Santos Oliveira, dando início aos trabalhos, em segunda chamada realizada às 10h:15min (dez horas e quinze minutos), nos termos do Regimento Interno, verificou-se a presença dos Conselheiros, *Celma Gazoli Bergamaschi, Patrícia Freire Russo Martin, Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, José da Cruz Cordeiro Sardinha, Rosi Brisa, Monica Melo Gomes da Costa, representando a Casa dos Conselhos Sr. Bruno e como ouvinte a Sra. Veronica Barbosa Silva e a Sra. Marcia*. Dando prosseguimento o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes na reunião inaugural do corrente ano, direcionando a todos os votos de um feliz ano novo. Em seguida fez a leitura da pauta, indicando os temas que serão propostos, antes, porém, apresentou a Sra. Veronica Barbosa Silva, representante legal do Instituto Capacita Estrelas, que oferta cursos profissionalizantes a comunidade em geral, o Instituto apresentou requerimento de inscrição no CMAS, que será apreciado nos termos legais. O Senhor Presidente fez considerações acerca da participação dos Conselheiros nas reuniões, salientando a extrema importância da participação de todos no desempenho de suas funções dentro do Conselho e aduzindo que irá officiar ao Sr. Prefeito e a Sra. Diretora de Assistência Social, acerca da abstenção dos representantes do Poder Público. Os Conselheiros deliberaram acerca da fixação de prazo para apresentação do Plano de Ação do corrente ano, por parte das Organizações da Sociedade Civil, inscritas no Conselho, ocasião em que se estabeleceu a data de 15 de Março de 2022. Em seguida foram apresentados os relatórios circunstanciados referentes ao ano de 2021, bem como, os respectivos demonstrativos fiscais que comprovam a aplicação dos recursos recebidos pelo Estado, tais recursos são utilizados nas atividades sócio assistenciais da Proteção Social Básica, sendo Proteção e Atenção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados nos Centro de Referência da Assistência Social do Município e, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo Serviço de Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida, ofertados no Centro de Referência Especializado na Assistência Social – CREAS e, também os serviços ofertados pela APAE, já em relação a Proteção Social de Alta Complexidade, foram apresentados os relatórios referentes aos serviços ofertados nas Casas Lares. Passando a análise dos relatórios circunstanciados e as respectivas prestações de contas, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Passando a análise do Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos oriundos do Governo Federal, relativo ao exercício de 2020, instados os Conselheiros presentes manifestaram

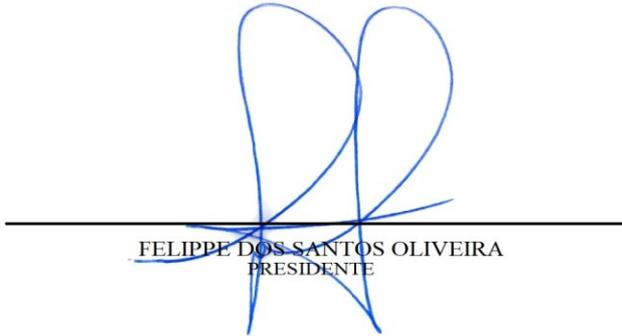


Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48



a aprovação do respectivo demonstrativo. Consigna-se, por oportuno, o fato ocorrido com a ouvinte Marcia que exigiu acesso aos documentos apresentados e respectivamente extração de cópia fotográfica, momento em que foi orientada da não possibilidade de extração de cópias sem que houvesse o devido requerimento, obedecendo as normas aplicáveis. O Sr. Presidente consignou a todos os presentes que, nos termos do Regimento Interno, a faculdade de utilização da fala, por parte dos ouvintes e convidados, somente é permitida com a devida concessão do Presidente. Esclarecidos os fatos, nada mais sendo necessário pontuar o Sr. Presidente encerra a reunião, com os agradecimentos de praxe. Sem acréscimos é lavrada a presente ata subscrita que, após lida e aprovada, segue assinada.



FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE